

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 534, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando nº 194/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** de 07 a 13 de novembro do corrente ano, 07 (sete) dias de férias referente ao período aquisitivo 2020/2021, da servidora **SANDRA EUFRÁSIA BROD**, do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**